



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA 03/2019

Ata de reunião extraordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 15 de março de 2019, às 9h, na sala do Departamento de História.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Departamento de História mediante convocação do Chefe de Departamento de História, José Joaci Barboza com a presença dos docentes: José Joaci Barboza, Zairo Carlos da Silva Pinheiro, Gilmara Yoshihara Franco, Cynthia Cristina de Moraes Mota, Adriane Pesovento, Cátia Franciele Sanfelice de Paula, Marlene Schulz, João Maurício Gomes Neto, Tadeu Pereira dos Santos e do representante discente: Diego Valentin da Silva. Ausências justificadas: Bruno Eduardo Sant'Ána da Silva, Daniela Paiva Yabeta de Moraes e Rodrigo Tavares Godoi. A sessão transcorreu sob a coordenação do primeiro para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Informes; 2) Plano anual de Atividade Docente 2019; 3) Redistribuição de disciplinas 2019.1; 4) Processo SEI nº 999119653.000029/2019 – 30; 5) Processo SEI nº 999119575.000043/2019 – 11 (Regime exercício domiciliar: ESTÉFANI SOARES DE CARVALHO: Antropologia, H. Medieval, Hist. Das Ideias Políticas, História do Pensamento Econômico e Teoria da História Processo SEI nº 999119575. 000041/2019 - 14, 6) Processo SEI nº 999119575. 000041/2019 - 14, (Prestações alternativas: Mateus Tavares 1º e Diego Scalzer Silva 1º); 7) Processo SEI nº 999119575.000009/2019-39 (Scanner). Ao dar início à sessão, o presidente do Conselho arguiu aos presentes se havia objeção a algum ponto de pauta apresentado, pois como tratava-se de reunião extraordinária, novos pontos não poderiam ser acrescentados. Colocada em votação, a pauta foi aprovada pelos conselheiros, tal qual proposição do presidente do Condep. **1. Informes:** Os informes iniciais ficaram a cargo da professora Gilmara Yoshihara Franco que informou: a redistribuição dos técnicos foi votada na última reunião do Conselho do *Campus/Consec*. Na ocasião, foram apreciadas três propostas, tendo sido vencedora aquela encaminhada pelos técnicos e a execução dela, será acompanhada trimestralmente. Também mencionou que em contato com demais gestores desta Instituição, em reunião dos Conselhos Superiores, foi informado de que a demanda por técnicos é expressiva em toda Universidade e o que for feito no *campus* de Rolim de Moura, com vistas a potencializar as atividades requisitadas aos técnicos, poderá tornar-se modelo para a Unir; Contatou, pessoalmente, a procuradora jurídica, a Ex.ma. sr. Maiza Barbosa Maltez, a quem explicou das dificuldades enfrentadas pelo Departamento de História, com a carência de docentes, o que tem afetado aos estudantes e professores deste Departamento e pediu-lhe, dentro das possibilidades da procuradora, que visse com sensibilidade, o processo que trata da contratação de docentes substitutos para este *Campus* e que espera análise daquela procuradoria; Participou, em Porto Velho, do Café com Saúde, iniciativa da Gerência de atenção à saúde do servidor, onde tratou-se de temas como saúde e qualidade de vida na instituição. Nesta ocasião, os responsáveis pela atividade informaram dos motivos mais recorrentes para o afastamento de servidores na Universidade: questões de saúde mental, acompanhamento de familiares e problemas de saúde física. Mencionou ainda que tal iniciativa deverá ser levada a termo junto aos *campi* do interior. O prof. João Maurício Gomes Neto informou que havia concluído sua tese de doutorado e agradeceu aos colegas do Departamento pelo apoio prestado durante o percurso. A despeito do afastamento ser um direito assegurado aos docentes e a qualificação ser importante para o profissional, para o curso e para a Universidade, tem consciência que a ausência de um docente afeta estudantes, professores(as) e o

Departamento como um todo. Neste sentido, reiterou os agradecimentos aos colegas e renovou seu compromisso em trabalhar em prol do curso de História e desta Universidade. A profa. Cátia Franciele Sanfelice de Paula informou que, após equívoco da coordenadora Institucional do Projeto Residência Pedagógica, e de consulta junto à CAPES, ficou definido que o professor Tadeu Pereira dos Santos não atende aos critérios do edital CAPES e que o novo coordenador será o professor José Joaci Barboza, em consonância com decisão anterior deste Conselho. A profa. Cátia Franciele Sanfelice de Paula também mencionou estranhamento frente aos procedimentos adotados pela Coordenação do Programa Residência Pedagógica, no tocante a substituição de coordenador do sub-projeto história, Rolim de Moura, tendo lhe sido exigida justificativa médica sob pena de devolução de bolsa, quando já participara de projetos similares, a exemplo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/Pibid e tal exigência nunca fora realizada, sendo a saída do coordenador, um ato discricionário deste. A profa. Adriane Pesovento perguntou a profa. Cátia Franciele Sanfelice de Paula sobre os motivos da saída desta do programa Residência Pedagógica. A profa. Cátia F. S. de Paula disse tratar-se de decisão de fórum pessoal. A profa. Adriane Pesovento indagou ao professor José Joaci Barboza se ele sabia dos motivos, ato contínuo, este informou que a Coordenação institucional através de documento diz que o motivo alegado pela professora Cátia Sanfelice é decorrente de processo de remoção por motivo de saúde de dependentes aprovado pelo SIASS, informou ainda que era do conhecimento público que ela estava tramitando esse processo, o que não sabíamos era como andava a tramitação. **2. Plano anual de Atividade Docente 2019.** O prof. José Joaci Barboza informou dos seguintes Planos de Trabalho recebidos até momentos antes da reunião: Planos dos(a) professores(a), Adriane Pesovento, Cátia Franciele Sanfelice de Paula, Cynthia Cristina de Moraes Mota, João Maurício Gomes Neto, José Joaci Barbosa e Tadeu Pereira dos Santos. O presidente do Conselho apresentou os Planos ao Condep e considerações a respeito do que lhe foi apresentado, onde se verificou que os docentes do Departamento têm desempenhado carga superior a 40 horas semanais. O prof. João Maurício Gomes Neto ponderou que o Plano acaba sendo encarado mais como instrumento administrativo e burocrático, e disse ser necessário pensá-lo como uma das ferramentas de avaliação docente e do próprio Departamento. Decisão do colegiado: Os Planos apresentados foram aprovados por unanimidade, sob a condição de que as adequações apontadas a eles fossem encaminhadas até quarta-feira, 20 de março de 2019, à Chefia do Departamento. **3. Redistribuição de disciplina.** Tendo em vista a distribuição atual da carga horária dos discentes deste Departamento, o professor José Joaci Barboza indagou aos conselheiros se era viável a redistribuição de disciplinas, dada realidade diagnosticada. Completou que não se sentia confortável de exigir dos colegas que trabalhassem ainda mais. O representante discente, Diego Valentin da Silva, afirmou que depois dos Planos Anuais de Atividade Docente, apresentados pelos professores, compreendia a situação delicada vivenciada pelo Departamento. Mas reiterou que a demanda apresentada ao Condep, pelos estudantes, tem em vista o fato dos estudantes estarem sendo prejudicados com a ausência de aulas. E que como os horários noturnos durante o curso, estão todos preenchidos durante os quatro anos previstos, é quase impossível oferecer as disciplinas depois, sem que isso leve ao atraso da graduação. Ato contínuo, ressaltou que com a retomada do Jubilamento na Unir, eles têm o prazo máximo de seis anos para concluir o curso e por isso, os acadêmicos estão angustiados, preocupados com a situação atual e reiteram o pedido, para que o Conselho do Departamento se sensibilize e pense em alternativas para o problema, que é grave. O prof. João Maurício Gomes Neto se propôs a antecipar as disciplinas de História Contemporânea, II e III, no sexto e oitavo períodos, enquanto se aguarda os retornos da profa. Daniela Yabeta e do Prof. Rodrigo Godoi. Se propôs, ainda, que caso os professores mencionados não tenham condições de retornar nos próximos meses, ele se compromete em assumir as disciplinas de História do Brasil República, no sexto período; e Historiografia do Brasil, no oitavo período. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **4) Processo SEI nº 999119653.000029/2019 – 30.** A conselheira Marlene Schulz apresentou parecer ao Projeto de Extensão, da profa. Cynthia Cristina de Moraes Mota, intitulado “Medeia, Teatro e Contação de histórias do mundo grego-romano e medieval”. No parecer, além de recomendar a ação, a conselheira Marlene Schulz ressaltou a importância e relevância da proposta, que aproxima a universidade da escola, e investe no componente lúdico para potencializar a relação de ensino-aprendizagem no componente curricular de história, na educação básica. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. Às onze horas o Chefe do departamento sugeriu ao colegiado a prorrogação da sessão até às doze horas. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **5) Processo SEI nº 999119575.000043/2019 – 11** (Regime exercício domiciliar: ESTÉFANI SOARES DE CARVALHO: Antropologia, H. Medieval, Hist. Das Ideias Políticas, História

do Pensamento Econômico e Teoria da História Processo SEI nº 999119575. 000041/2019 - 14. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **6. Processo SEI nº 999119575. 000041/2019 - 14, (Prestações alternativas: Mateus Tavares 1º e Diego Scalzer Silva 1º)**. O presidente do Conselho José Joaci Barboza, explicou que a solicitação se tratava de demanda apresentada por estudantes do curso, em acordo com a Lei 13.796, de 2019, cujo texto “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa”. Conforme o parágrafo terceiro da referida lei, “§ 3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo”. Tendo em vista o exposto e fato de a Unir não dispor ainda de instrução normativa para atender o disposto na lei, o encaminhamento foi de que a Chefia do Departamento provocaria a Direção do *Campus* e a Pró-Reitoria de Graduação, de forma que estas se manifestassem a respeito, visando não ferir o direito do estudante, bem como assegurar a integridade do Projeto Pedagógico do Curso e a observância de outras leis em voga. Decisão do Colegiado: Aprovado por unanimidade. **7) Processo SEI nº 999119575.000009/2019-39 (Scanner)**. O prof. José Joaci Barboza historiou o processo, no qual mencionou que o scanner da Secretaria Acadêmica/SECA deste *campus*, encontra-se danificado e devido as demandas enfrentadas naquele setor, estava a ser demandado ao Departamento, o empréstimo do equipamento à Serca. O encaminhamento foi de que o empréstimo seria prorrogado, mediante Termo de cedência, com indicação de tombo (nº do patrimônio), em até um ano. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h45, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim João Maurício Gomes Neto e pelos demais membros, conforme indicado abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Docente**, em 29/03/2019, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valentin da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 01/04/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 05/04/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 09/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Chefe de Departamento**, em 09/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANZULA DA SILVA, Docente**, em 09/04/2019, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 10/04/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 22/05/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 02/06/2019, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103074** e o código CRC **A4AC2798**.
